PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

Autoria do Vereador José Gilson Ferreira dos Santos

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LAVRADENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo.

Considerando que a outorga de cidadania se destina a conferir honraria as personalidades que prestaram, prestam e/ou contribuem de alguma forma para o desenvolvimento desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Lavradense a Sra. **LÍGIA MARIA SANTOS**, natural da cidade de Soledade - PB, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento de Pedra Lavrada.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua promulgação e publicação nos meios de divulgação utilizados pelo munícipio, revogasse quaisquer disposições em contrário.

Pedra Lavrada – PB, em 06 de março de 2024.

José Gilson Ferreira dos Santos
Vereador